

Política de Direitos Humanos da SIGNODE

O Signode Industrial Group, um conjunto de pessoas jurídicas que inclui unidades de negócios atuando como empresas controladoras, subsidiárias, afiliadas, associadas ou consorciadas entre si, operando coletivamente no segmento global de embalagens industriais sob o guarda-chuva comum da "Signode Industrial Group" ou da "Transit Packaging Division" da Crown Holdings, Inc. (coletivamente, "SIGNODE"), objetiva manter os mais altos padrões de ética e direitos de funcionários. Isso significa que respeitamos e, quando necessário, protegemos os direitos humanos fundamentais de todos o nosso quadro de funcionários¹, buscando assegurar os direitos humanos fundamentais de todas as nossas partes interessadas, onde quer que estejam.

A política é destinada a oferecer orientação acerca da proteção aos direitos humanos fundamentais de nossos funcionários permanentes, temporários, prestadores de serviços e fornecedores.

Os princípios aqui estabelecidos são embasados na, [Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU](#) [*UN Universal Declaration of Human Rights*], nos Princípios e [Direitos Fundamentais Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho](#) (OIT) [*International Labour Organization (ILO)*], nos [Princípios Orientadores do Pacto Global das Nações Unidas](#) [*The United Nations Global Compact Guiding Principles*] e na legislação pertinente de cada um dos países em que operamos.

A Política de Direitos Humanos da Signode se aplica a todos os funcionários, diretores e executivos da Signode e de suas afiliadas em todo o mundo. Seu objetivo é orientar a gerência da Signode sobre como apoiar seus funcionários para que possam atingir os objetivos acima estabelecidos. Nossos prestadores de serviços terceirizados que trabalham nas instalações da Signode também estão sujeitos a esta política.

Nossas responsabilidades incluem, mas não estão limitadas, às nossas unidades operacionais e escritórios de países onde operamos. Na maioria dos países, os direitos de funcionários são adequadamente protegidos pela legislação local vigente. Nesses países, nos esforçamos para estabelecer os padrões mais elevados de direitos humanos para nossos funcionários, de forma coerente com nossa visão estratégica. Em países nos quais a legislação não trata dos princípios básicos de direitos humanos que regem a conduta da Signode, procuramos oferecer o mesmo nível de proteção que é concedido a funcionários trabalhando em outras áreas onde atuamos, reconhecendo que às vezes é necessário que as normas levem em consideração fatores culturais, circunstâncias e regulamentos locais. Quando houver divergência entre a legislação nacional e as normas internacionais de direitos humanos, seguiremos as normas mais elevadas dentro dos parâmetros da lei; quando houver em conflito, aderiremos à legislação nacional, mas sempre procurando respeitar os direitos humanos dos funcionários, de acordo com nossa visão estratégica.

A Signode promove a abordagem acima descrita entre seus prestadores de serviços terceirizados e fornecedores através de seu [Código de Conduta do Fornecedor](#), o qual exige o comprometimento deles com o conjunto de princípios que reforçam aqueles estabelecidos nesta Política. Comprometemo-nos a implementar processos de diligência junto a nossos principais fornecedores de matéria prima e serviços para evitar que se beneficiem indiretamente ou incitem violações de leis nacionais ou padrões internacionais de direitos humanos.

A Signode reconhece que sua presença tem impacto sobre as comunidades onde opera. Temos o compromisso de criar oportunidades econômicas e promover a boa vontade nas comunidades onde atuamos por meio de iniciativas relevantes localmente. A Signode trabalha para identificar, prevenir e mitigar impactos adversos sobre os direitos humanos que resultem de nossas atividades comerciais. Isso é feito através da aplicação de diligência devida em termos de direitos humanos, assim como processos de conformidade preventiva.

¹ Conforme usado nesta Política, o termo "funcionário" inclui funcionários permanentes e temporários

Condições de trabalho seguras são fundamentais

Nossa visão de longo prazo com relação à saúde, segurança e meio ambiente é a de que não registremos nenhum acidente de trabalho e não causemos nenhum dano às pessoas ou ao meio ambiente.

A segurança e a saúde de nossos funcionários, prestadores de serviços e fornecedores são fundamentais. Nossa principal meta é protegê-los contra riscos de danos e garantir seu bem-estar físico e mental em nossas unidades operacionais ou escritórios.

Estamos comprometidos com o uso de práticas sustentáveis de meio ambiente, saúde e segurança e com o cumprimento de todas as leis, regulamentos e padrões da empresa aplicáveis nos países em que operamos. Seguimos os padrões de saúde e segurança endossados por nossa [Declaração de Princípios de Conduta](#) da Signode.

Trabalhamos constantemente para garantir que nossos funcionários compreendam o papel fundamental que desempenham em sua própria segurança e na de seus colegas de trabalho. Temos o compromisso de nos engajarmos continuamente com eles para melhorar os níveis de saúde e a segurança em nossas unidades operacionais e escritórios.

Nos locais onde dormitórios e/ou refeitórios são oferecidos, insistimos que as instalações sejam mantidas seguras e higiênicas, atendendo às necessidades humanas básicas de nossos funcionários, incluindo suas necessidades de áreas e instalações comuns para o lazer.

Emprego escolhido livremente

Jamais, direta ou indiretamente, forçaríamos qualquer funcionário a trabalhar para nós contra sua vontade, nem nos engajariamos em qualquer forma de transação comercial com empresas conhecidas por tolerar trabalhos forçados.

A [Declaração sobre a Escravidão Moderna da Signode](#) (*Signode's Modern Slavery Act Statement*) foi publicada no site da empresa, www.signode.com, sob "Governance". Esta declaração está alinhada com a legislação relevante que rege este tema, entre elas a Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015 e outras legislações semelhantes. Esta declaração define as medidas tomadas pela Signode para impedir que nossas operações e cadeias de suprimentos envolvam-se com qualquer forma de tráfico de pessoas e qualquer outra forma de escravidão moderna.

Proibido trabalho infantil

Jamais recrutariamos mão de obra infantil (de acordo com as normas trabalhistas da OIT), nem nos envolveríamos em qualquer forma de transação comercial com empresas conhecidas por tolerarem tais práticas. Menores de 18 anos não deverão ser empregados no terceiro turno, à noite, nem sob condições perigosas.

Por meio de nosso Código de Conduta para Fornecedores, a Signode trabalha em colaboração com prestadores de serviços e fornecedores para prevenir e proibir qualquer uso de trabalho infantil abaixo da idade legal de trabalho.

Respeito à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva

Respeitamos os direitos de nossos funcionários a se associarem, formarem sindicatos e engajarem-se em negociações coletivas. Respeitamos igualmente os direitos de nossos funcionários a não se associarem a sindicatos, nos comprometendo a protegê-los contra qualquer forma de intimidação, assédio e discriminação.

Quando os direitos de representantes de funcionários são estabelecidos pela legislação nacional,

respeitamos a lei e nos comprometemos a manter um diálogo construtivo com eles. A Signode está comprometida a negociar de boa fé com os representantes escolhidos por seus funcionários, dentro das estruturas jurídicas nacionais apropriadas.

Oferecimento de emprego regular

Todos os nossos funcionários, sejam eles de contratados em integral, meio período ou sazonalmente, trabalham de acordo com o padrão ou padrões regulares definidos em seus contratos de trabalho ou acordos coletivos, conforme aplicável.

Horas de trabalho não são excessivas

Horas de trabalho básicas e horas extras serão seguidas em conformidade com as leis, regulamentos e acordos de negociação coletiva aplicáveis, fundamentadas nos padrões trabalhistas internacionais.

Em todos os casos, tarifas de horas extras serão adequadamente pagas. Cumprimos todas as leis e os regulamentos aplicáveis destinados a proteger funcionários contra a exploração em termos de horas de trabalho.

Salários condizentes com demandas do mercado

Reconhecemos que, na maioria das regiões, o mercado determina níveis salariais acima do mínimo exigido por lei. No entanto, nosso compromisso é garantir que, em todos os casos, os salários que pagamos atendam ou excedam os requisitos legais mínimos, por meio de acordos de negociação coletiva, quando aplicável.

Nos asseguramos de que nossos funcionários compreendam seus o cálculo de seus salários e os benefícios oferecidos antes de serem efetivamente contratados e no decorrer de sua vida empregatícia conosco. Deduções salariais (por horas trabalhadas) por motivos disciplinares não serão permitidas.

Proibida toda forma de discriminação

A Signode busca tratar todos os seus funcionários e prestadores de serviços de maneira justa, respeitosa e digna. Estamos comprometidos em manter um ambiente de trabalho em que nenhuma forma de discriminação empregatícia ilícita seja aceita, venha esta a ser com base em raça, cor, sexo, gênero, origem nacional ou social, ascendência, nacionalidade, cidadania, religião, idade, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, deficiência física ou mental, opinião política ou qualquer outra característica, conforme definido pelas leis aplicáveis.

Não toleramos nenhuma forma de abuso ou assédio, seja físico, sexual ou verbal. Isso inclui ações que possam ser razoavelmente consideradas ofensivas, intimidadoras ou discriminatórias.

Esperamos que todos com quem trabalhamos se comportem e atuem de acordo com nossa cultura corporativa e senso de justiça e igualdade de oportunidades.

Também é política da Signode não discriminar nenhum candidato a emprego com base nas formas de discriminação descritas acima.

Oportunidades iguais

Valorizamos e incentivamos a contribuição individual ou coletiva de nossos funcionários. Acreditamos que uma força de trabalho diversificada e um ambiente de trabalho inclusivo beneficiam nossas relações comerciais, organização e pessoal.

Portanto, é nosso compromisso oferecer oportunidades iguais na contratação, desenvolvimento, remuneração e consideração de indivíduos para promoções, demissão ou aposentadoria, sem discriminação. As decisões da Signode são tomadas com base nas qualificações, habilidades, desempenho e experiência do funcionário.

Promoção de diálogo aberto com comunidades locais

A Signode busca promover um diálogo aberto com as comunidades locais. Quando moradores da comunidade local são afetados por nossas atividades, procuramos identificar os impactos adversos destas atividades sobre os direitos humanos e tomar as medidas adequadas para evitá-los e/ou mitigá-los. Nesse sentido, orientamos nossas empresas a engajar-se com as partes interessadas locais e gerir o processo de coleta e resposta de reclamações da comunidade.

A Signode respeita os direitos de povos indígenas, conforme definido pelas leis aplicáveis e pelos padrões internacionais de direitos humanos.

Evitar uso de minerais de conflito

Para promover os Direitos Humanos onde seja possível e para operar em conformidade com as leis aplicáveis, a Signode estabeleceu uma [Política de Materiais de Conflito](#) (*Conflict Minerals Policy*) segundo a qual a Empresa busca evitar o uso de minerais de conflito na fabricação de seus produtos, comprometendo-se com o cumprimento com obrigações de denúncia.

Direitos e responsabilidades

Os executivos da Signode endossam esta Política e são responsáveis por sua promoção em todas as regiões onde operamos. Os executivos sêniores da Signode aconselham os executivos sêniores de nossa controladora final, a Crown Holdings, Inc., a reportar-se à Diretoria da Crown, no mínimo uma vez ao ano, para informá-la sobre os principais riscos de conformidade associados a esta política da Signode.

A Signode trabalha para garantir que todos os seus funcionários e prestadores de serviços sejam informados, compreendam e coloquem em prática esta política no âmbito de suas funções. Juntamente com a comunicação regular, os gerentes e funcionários receberão treinamento relevante sobre como implementar esta Política em suas atividades de trabalho diárias.

Nos certificaremos que esta política e outras políticas da Empresa, principalmente a [Declaração de Princípios de Conduta](#) e o [Código de Conduta do Fornecedor](#) sejam amplamente divulgadas. Também garantiremos que sejam divulgadas a normas e os protocolos a nível de fábrica que devem ser seguidos caso algum funcionário queira fazer uma reclamação. Essas políticas estão alinhadas com os princípios gerais estabelecidos nesta Política de Direitos Humanos.

O acima exposto implica que funcionários têm direitos e deveres, segundo esta política. Se um funcionário tomar conhecimento de abusos de direitos humanos em nossas operações ou na cadeia de suprimentos, terá seis possíveis alternativas para registrar sua denúncia: (1) a um supervisor; (2) ao gerente da fábrica ou equivalente; (3) ao Diretor de RH da empresa ou (4) ao SVP, Global HR ou (5) ao Conselho Geral da Signode, sem medo de represálias ou de quebra de confidencialidade (se viável e permitido por lei); ou (6) por meio do site/portal de Ética e Conformidade da Signode (www.SIGhelpline.ethicspoint.com) ou pelo telefone 1-855-866-2925 (nos EUA/Canadá) ou visitando a página www.signode.com/suppliers para obter uma lista de opções de números de telefone internacionais. As comunidades locais ou associados comerciais externos, como fornecedores e prestadores de serviços ou Clientes da Signode, também podem denunciar possíveis violações pelo site ou pela linha de ajuda de Ética e Conformidade.

A Signode tomará as medidas adequadas contra prestadores de serviços, fornecedores, clientes ou associados comerciais que violem esta Política. Quando terceiros não honrarem suas obrigações de

cumprimento com os termos deste documento, a Signode poderá encerrar relações contratuais, exigir a remoção de determinados funcionários das instalações da Signode ou invocar outros direitos contratuais.

Revisão e monitoramento

A Signode revisará periodicamente esta Política e a editará de forma a atender às mudanças legislativas ou de melhores práticas, em um esforço para melhorar sua eficácia.

A revisão inclui a participação dos gerentes mais seniores da Signode nas seguintes funções: Recursos Humanos e Gerenciamento de Risco Jurídico, em consulta com o Presidente da Signode.

Esta Política está disponível em todos os idiomas predominantes nas regiões onde a Signode mantém operações.